



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 006/2026

DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá providências correlatas”

A Prefeita do Município de Olho D'Água Grande, usando das atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica](#) do Município, **DECRETA;**

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 20 de abril, nas repartições públicas municipais na Cidade de Olho D'Água Grande em virtude do feriado de terça 21 de abril de 2026 – (TIRADENTES) FERIADO NACIONAL.

Art. 2º - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande/AL, 17 de abril de 2026.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita